



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.720/24

DE 3 DE JANEIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em Lei, assim como aos estrangeiros na forma da Lei (Constituição Federal, art. 37, inc. I);

CONSIDERANDO que a investidura em cargo, emprego ou função pública depende de aprovação prévia em concurso público e/ou processo seletivo de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, emprego ou função, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, art. 37, inc. II);

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período (Constituição Federal, art. 37, inc. III);

CONSIDERANDO que durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos serão convocados com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira (Constituição Federal, art. 37, inc. IV).

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92-I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Fica autorizado a abertura do Concurso Público nº 01/24, para o preenchimento das vagas existentes e das que venham a ocorrer durante o período de vigência, para os cargos constantes no Anexo – I, deste Decreto.

Art. 2º - Fica criada a Comissão do Concurso Público nº 01/24 para o preenchimento dos empregos públicos objeto deste Decreto, com suas regras a constarem em Edital específico, e que será formada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI
RG: 27.331.331-9

PATRÍCIA KOMATSU BARBOSA
RG: 23.602.327-5

ROSEMEIRE PEREIRA MACHIDA
RG: 42.216.158-5

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 3 de janeiro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*